



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2013/02

Exm^o Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Presidência do
Conselho de Ministros
Rua Prof. Gomes Teixeira, 8^o

1 399-022 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

115-3/617

2013-01-13

ASSUNTO: PROJECTO DE PROPOSTA DE LEI QUE APROVA A ORGÂNICA DA ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS - PCM (MAMAOT) - REG - PL 113/2012

Relativamente ao Vosso Ofício nº 1386/CGAB/SEPCM/2012, de 6 de dezembro de 2012, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de transmitir a V. Ex^a que o Governo Regional dos Açores nada tem a opor à Proposta de Lei em referência.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

ANDRÉ BRADFORD

GS